



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 3C004-3D082-D2443



Decisão Monocrática 01149/2022-2

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processo: 03789/2018-4

Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Aposentadoria

UG: IPS - Instituto de Previdência Dos Servidores do Município de Serra

Relator: Márcia Jaccoud Freitas

Interessado: MARY SOLANGE CARVALHO BOMFIM DE BARROS

Responsável: CHRISTIANI MARIA VIEIRA



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Gabinete da Conselheira Substituta Márcia Jaccoud Freitas

DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO TC: **3789/2018**

JURISDICIONADO: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SERRA – IPS**

ASSUNTO: **ATO SUJEITO A REGISTRO – APOSENTADORIA**

INTERESSADA: **MARY SOLANGE CARVALHO BOMFIM DE BARROS**

GESTORA RESPONSÁVEL: **CHRISTIANI MARIA VIEIRA**

Trata-se de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, por meio da **Portaria n.º 059/2018**, a contar de **28/02/2018**, fundamentada no **art. 6º, incisos I, II, III e IV, e 7º da Emenda Constitucional n. 41/2003**.

Por meio da **Instrução Técnica Conclusiva n.º 02729/2021-5**, a área técnica sugere o registro. O **Ministério Público de Contas**, por meio do **Parecer MPC n.º 05186/2022-1**, de lavra do Procurador Luciano Vieira, propôs a baixa dos autos em diligência, para que o órgão de origem colacione informações/documentos que esclareçam os apontamentos indicados na manifestação suscitada.

Nesse sentido, na forma do art. 224, parágrafo único, do Regimento Interno¹, encampando o posicionamento ministerial, determino **NOTIFICAÇÃO** da Sra. **CHRISTIANI MARIA VIEIRA**, atual Diretora Presidente do IPS, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente os esclarecimentos requeridos pelo *Parquet* de Contas, devendo ser encaminhado, junto ao termo de notificação, o Parecer MPC n.º 05186/2022-1.

Em 04 de novembro de 2022.

MÁRCIA JACCOUD FREITAS
Conselheira Substituta

¹ Art. 224. [omissis]

Parágrafo único. O Relator poderá determinar a realização de diligências, fixando prazo para o seu cumprimento.



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913